


Ata da Reunião Ordinária do Conselho Administrativo do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de São Sebastião do Paraíso – INPAR. Ao 01 dia do mês de março do ano de dois mil e dezesseis, às 14:00 horas, na sede do INPAR, foi realizada reunião ordinária previamente convocada com a participação dos membros do Conselho, Sr. Wellington Bonacini de Carvalho - Presidente, Sra. Izabel Cristina Parpinelli Morais - Vice-Presidente Sr. Ubirajara Thiago de Medeiros Ferreira – Secretário e Sr. Petri Cauduro Alcântara - Gerente Administrativo. Dando início a reunião o Presidente do Conselho Administrativo deu suas saudações aos presentes e passada a palavra para o Gerente foi passado sobre a auditoria feita no INPAR e todos ficaram cientes do caso, dando sequencia os membros do conselho resolveram que sobre as aposentadorias do servidores Neimar Alves dos Reis e Joana Célia Cesário nada mais havendo ficaram com a decisão da junta médica realizada no dia 29/02/2016, em seguida o Presidente junto dos membros do conselho resolveram que em relação o processo nº 0647.130125709 de Autor Vanderlina de Fátima Barros contra o Instituto foi autorizado o pagamentos da sentença determinada pelo Juiz no valor de R\$ 673,62 para e extinção do processo e foi passado para o gerente solicitar ao advogado do Instituto tomar as devidas providências para quitação deste processo e para finalizar o gerente passou aos membros a convocação de mais médicos para serem credenciados a este instituto tendo em vista o aumento de perícia pelo motivo de estarmos reavaliando os aposentados por invalidez dos últimos 5 anos. Nada mais havendo, lavrou-se a presente ata que após lida e achada conforme vai assinada pelos presentes para configuração administrativa do fato.



Sr. Wellington Bonacini de Carvalho



Sra. Izabel Cristina Parpinelli Morais



Sr. Ubirajara Thiago de Medeiros Ferreira



Sr. Petri Cauduro Alcântara